



## **EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº: 03/2011**

A Prefeita do Município de Pindorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a presente retificação do editado do Concurso Público nº 03/2011 conforme segue:

### **1. ITEM 1.4.**

#### **ONDE SE LÊ:**

**1.4.** O Regime Jurídico dos cargos oferecidos neste Edital será o **CELETISTA**, especialmente de conformidade com a **Lei Complementar nº 1882/07, Lei Complementar nº 2000/10, Lei Complementar nº 2006/10, Lei Complementar nº 2017/10, Lei Complementar nº 2051/11** e posteriores alterações, devendo sempre ser consideradas suas alterações e a legislação pertinente.

#### **LEIA-SE:**

**1.4.** O Regime Jurídico dos cargos oferecidos neste Edital será o **CELETISTA**, especialmente de conformidade com a **Lei Complementar nº 1882/07, Lei Complementar nº 2000/10, Lei Complementar nº 2006/10, Lei Complementar nº 2017/10, Lei Complementar nº 2051/11, Lei Complementar 2053 de 25 de agosto de 2011** e posteriores alterações, devendo sempre ser consideradas suas alterações e a legislação pertinente.

**FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO REFERIDO EDITAL.**

Pindorama - SP, 21 de dezembro de 2011.

**MARIA INÊS BERTINO MIYADA**  
Prefeita Municipal